

Rec. 4.512/40.

(10-38)

ACC/1060

1941.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Dr. Luiz Correia de Oliveira, representante legal de sua filha menor impúbere Zélia Machado Correia de Oliveira recorre em nome dela e das menores púberes Graziela Machado de Lima Brandão e Altair Machado de Lima Brandão do ato do Presidente da Junta Administrativa de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferreiros da Great Western em virtude do qual foi negada às referidas menores a pensão requerida por morte de seu avô materno, o associado Dr. Carlos Alberto Machado:

CONSIDERANDO que a concessão da pensão foi negada pela Caixa por se tratarem, no caso, de beneficiários com pais "abastados como é público e notório";

CONSIDERANDO, no entretanto, que a lei não distingue os beneficiários pelas suas posses e que, ademais, a abastância é uma condição precária, podendo desaparecer, por motivos imprevisíveis, de um momento para outro;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, determinar que seja concedido o benefício solicitado.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) José de Sá

Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim-Procurador Geral
Publicado no Diário Oficial de

14-3-41